



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 108/2018.



Sorriso/MT, 07 de março de 2018.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO 060/2018 - Autoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que a subscrevem - versando sobre a necessidade de manutenção no telhado da quadra esportiva da Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, no município de Sorriso – MT.

Informamos a Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício 128/2018/SEMEC em anexo.

INDICAÇÃO 061/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de realização de cirurgia de colestectomia no município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 062/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de disponibilização de lanche e marmita, manta térmica e acompanhamento por um(a) enfermeiro(a) aos pacientes da hemodiálise, que deslocam-se do Município de Sorriso/MT, para realizar tratamento.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 063/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de contratação de médico neuropediatra pelo Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 064/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de realização de cirurgia de histerectomia pelo Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 065/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de realização de reformas nos Postos



P R E F E I T U R A D E

SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

de Saúde dos bairros Fraternidade, Amazônia, Bela Vista/Primavera, e no Posto de Saúde Central pelo Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 066/2018 - Aatoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) pelo Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 067/2018 - Aatoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de realização de melhorias na estrutura da Academia ao Ar Livre, do Bairro São Domingos no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 068/2018 - Aatoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade da reforma da quadra poliesportiva, da Escola Municipal Papa João Paulo II, no Município de Sorriso MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 069/2018 - Aatoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de realizar estudos para criar incentivos fiscais tributários, visando atrair indústrias para o Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEFAZ nº 043/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 070/2018 - Aatoria do Vereador Toco Baggio e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre necessidade de implantação do passe livre para estudantes, através das empresas que prestam serviço de transporte público no município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício 128/2018/SEMEC em anexo.

INDICAÇÃO 071/2018 - Aatoria do Vereador Toco Baggio e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de realização de operação tapa buracos na Rua Nobres e Rua Rosário Oeste, no Bairro Bom Jesus, no município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 072/2018 - Aatoria dos Vereadores Professora Silvana, Claudio Oliveira, Marlon Zanella e demais Vereadores que os subscrevem - versando sobre a necessidade de revitalização, paisagismo e melhoramento na sinalização do Marco de Identificação (Monumento) - no Centro Geodésico, de Mato Grosso, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.



P R E F E I T U R A D E

SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO 073/2018 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade a Construção de mais um Centro de Reabilitação de Fisioterapia para atender moradores da Zona Leste, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 074/2018 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade da implantação da sinalização horizontal e vertical, em frente á Escola Municipal Rolf Bachmann, no Bairro Pinheiros I, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 075/2018 - Autoria dos Vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e demais Vereadores que os subscrevem – versando sobre a necessidade de contratação de mais um psicólogo para atender os pacientes encaminhados pelo CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 076/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade de ampliação do local onde são recebidos os pacientes portadores de DST e HIV no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 077/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade de restauração da sinalização dos redutores de velocidade (quebra-molas) no Bairro Jardim Alvorada e Centro, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 078/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Marcia Regina Ferreira Borba, no Bairro São José I, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a referida indicação será encaminhada para o Departamento de Planejamento Urbano, o qual apresentará a referida demanda para a equipe que esta realizando o estudo de mobilidade urbana, na readequação do novo Plano Diretor do Município de Sorriso.

INDICAÇÃO 079/2018 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade de instalação de bebedouro na Praça das Fontes, Praça da Juventude, Praça da Integração, Parque Ecológico e Marco Zero no município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO 080/2018 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o inscrevem – versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica, na Rua Noemia Tonello Dalmolin, entre a Avenida Natalino João Brescansin e Perimetral Sudoeste, no Município de Sorriso- MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 081/2018 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o inscrevem – versando sobre a necessidade de instalação de portas sacolas plástica para o recolhimento de fezes caninas na Praça das Fontes, Praça da Juventude, Praça da Integração e Parque Ecológico no município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

REQUERIMENTO Nº 023/2018 – Autoria do Vereador Fabio Gavasso e demais Vereadores que o inscrevem – requerem à Mesa, a convocação do Senhor Claudio Drusina, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para prestar esclarecimentos com relação ao Lotemamento Industrial Leonel Bedin, em todas as suas etapas:

- Quantidade de lotes estão disponíveis;
- Quantidade de empresas contempladas;
- Relação de empresas contempladas;
- Quantidade de empresas na lista de espera e quais são elas;
- Qual o motivo da morosidade na contemplação dos lotes às empresas;
- O andamento do registro do loteamento junto ao Cartório de Imóveis.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vosso requerimento esta contida no Ofício SEMDE nº 058/2017 em anexo.

REQUERIMENTO Nº 024/2018 – Autoria dos Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o inscrevem – requerendo da Empresa Águas de Sorriso, informações sobre qual o cronograma, e de que forma será realizada a instalação e ligação da rede de esgoto, nos bairros que não possuem cobertura do mesmo, em todo âmbito Municipal.

Informamos ao Nobre Vereador, que a Prefeitura Municipal esta á disposição auxiliando no que for necessário, para que a empresa Águas de Sorriso preste as informações solicitas em vosso requerimento.

REQUERIMENTO Nº 025/2018 – Autoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o inscrevem - requerendo da Empresa Águas de Sorriso, informações sobre qual o cronograma de reparos das vias públicas onde a Empresa realizou as perfurações para a passagem dos canos de esgoto, neste Município.

Informamos ao Nobre Vereador, que a Prefeitura Municipal esta á disposição auxiliando no que for necessário, para que a empresa Águas de Sorriso preste as informações solicitas em vosso requerimento.

REQUERIMENTO Nº 026/2018 – Autoria dos Vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e demais Vereadores que os inscrevem - requerendo informações sobre o número de jovens do Município de Sorriso que estão sendo atendidos no Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino – Polo Lucas do Rio Verde.

Informamos aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicita em vosso requerimento, esta contida no ofício SEMAS nº 145/2018 em anexo.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 028/2018 – A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Vereadores com assento nesta Casa, requerem à Mesa, a Convocação do Sr. Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, para que o mesmo compareça a esta Casa de Leis, no dia 05 de março de 2018 (segunda-feira), às 15h00min, para na Sala das Comissões, prestar esclarecimentos sobre as seguintes situações:

- a) Como está o funcionamento do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;
- b) Como será realizado o investimento da Prefeitura com relação aos R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) divulgado pela imprensa no Programa Mais Saúde;
- c) Como será a regulamentação do sistema de compensação de débitos e quais empresas jurídicas (hospitais, laboratórios...) irão se conveniar.

Informamos a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, e aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicitado em vosso requerimento, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

Cordialmente,

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal de Sorriso

A sua Excelência o Senhor,
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 00356/2018

Sorriso – MT, 02 DE MARÇO DE 2018.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste encaminhar respostas ao OFÍCIO CIRC. SMA Nº 014/2018 com as Indicações Nºs 061/2018, 062/2018, 063/2018, 064/2018, 065/2018, 066/2018, 073/2018, 075/2018, 076/2018, e do requerimento nº 028/2018 que tramitaram na 3ª Sessão ordinária do ano de 2018 na Câmara Municipal de Sorriso para que sejam dadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

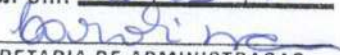
Atenciosamente,



Devanil Aparecido Barbosa
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em: 05/03/18


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação Nº 061/2018

A referida indicação versa sobre a necessidade de realização de colecistectomia no município de Sorriso/MT.

Frente a referida indicação informamos que devido o elevado tempo de espera desse procedimento dentro do Hospital Regional de Sorriso, o município vem comprando algumas cirurgias pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde vale do Teles Pires, dentre elas a colecistectomia (29 cirurgias realizadas em 2017). Contudo, frente a grande demanda, estamos buscando outras alternativas legais para sanar essa problemática.

Citamos aqui, o interesse da prefeitura municipal em realizar esses procedimentos em hospitais do município como forma compensação dos impostos municipais, para isso, estamos juntos, a Administração, Conselho Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores buscando a forma jurídica de conduzir esse programa, concomitante a esse projeto, encontra-se a o Projeto de ampliação do acesso aso Procedimentos de Cirurgias Eletivas junto ao Hospital Regional de Sorriso referente à Portaria 1294 de 25 de maio de 2017. Portaria essa que estabelece um repasse financeiro de acordo com a população de 2016 (IBGE) para realização desses procedimentos. Nesse sentido Sorriso conta com R\$ 100.178,32. Vale registrar que, a mesma portaria refere que para a realização desses procedimentos faz-se necessário a apresentação de Autorização de Internação Hospitalar, oque impossibilita que essas intervenções sejam realizadas na rede privada de saúde.



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação Nº 062/2018

A referida indicação versa sobre a necessidade de disponibilização de lanche e marmitta, manta térmica e acompanhamento por um(a) enfermeiro(a) aos pacientes da hemodiálise, que deslocam-se do Município de Sorriso /MT, para realizar tratamento.

Frente a referida indicação informamos que os itens sugeridos serão disponibilizados conforme levantamento e disponibilidade orçamentária.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação Nº 063/2018

A referida indicação versa sobre a necessidade contratação de médico neuropediatra pelo município de Sorriso/MT.

Frente a referida demanda informamos que a contratação dessa especialidade é uma necessidade dessa Secretaria, contudo é uma subespecialidade de uma área que já é deficitária em todo país, especialmente nos município mais interioranos. Concluimos enfatizando que temos total interesse nessas especialidades, tanto neurologia como neuropediatria.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação Nº 064/2018

A referida indicação versa sobre a necessidade de realização de cirurgia de histerectomia pelo Município de Sorriso – MT.

Frente a referida indicação informamos que devido o elevado tempo de espera desse procedimento dentro do Hospital Regional de Sorriso, o município vem comprando algumas cirurgias pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde vale do Teles Pires, dentre elas a histerectomia (26 cirurgias realizadas em 2017). Contudo, frente a grande demanda, estamos buscando outras alternativas legais para sanar essa problemática.

Citamos aqui, o interesse da prefeitura municipal em realizar esses procedimentos em hospitais do município como forma compensação dos impostos municipais, para isso, estamos juntos, a Administração, Conselho Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores buscando a forma jurídica de conduzir esse programa, concomitante a esse projeto, encontra-se a o Projeto de ampliação do acesso aso Procedimentos de Cirurgias Eletivas junto ao Hospital Regional de Sorriso referente à Portaria 1294 de 25 de maio de 2017. Portaria essa que estabelece um repasse financeiro de acordo com a população de 2016 (IBGE) para realização desses procedimentos. Nesse sentido Sorriso conta com R\$ 100.178,32. Vale registrar que, a mesma portaria refere que para a realização desses procedimentos faz-se necessário a apresentação de Autorização de Internação Hospitalar, oque impossibilita que essas intervenções sejam realizadas na rede privada de saúde.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação Nº 065/2018

A referida indicação versa sobre a necessidade de reformas nos Postos de Saúde dos bairros Fraternidade, Amazônia, Bela Vista/Primavera e no Posto Central pelo Município de Sorriso/MT.

Frente a referida indicação, informamos que consta em nosso planejamento, Plano Municipal de Saúde, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, a manutenção de 4 Unidades por ano, uma vez que a grande maioria das Unidade já estão há alguns anos sem receber nenhuma benfeitoria, e há o desgaste natural e também pela demanda atendida, assim, a necessidade de manutenção é contínua e que a escolha para manutenção/reforma ou mesmo construção de nova unidade se dará pelas características de cada caso, uma vez que há unidades que a reforma já se mostra inviável. Contudo registramos que a USF São José encontra-se em fase de manutenção e Jardim Amazônia em Manutenção.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação Nº 066/2018

A referida indicação versa sobre a necessidade de ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) pelo Município de Sorriso/MT.

Frente a referida Indicação informamos que devido a grande demanda de atendimento, há a necessidade de ampliação da unidade em questão, ou ainda, conforme estudo a ser realizado o aporte para UPA tipo II conforme legislação vigente. A referida reforma se dará mediante orçamento disponível para esse fim.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação Nº 073/2018

A referida indicação versa sobre a necessidade de Construção de mais um Centro de Reabilitação de Fisioterapia para atender moradores da Zona Leste, no Município de Sorriso/MT

Frente a referida indicação, informamos que consta em nosso planejamento, a ampliação do atual Centro de Fisioterapia a aquisição de novos equipamentos e um veículo adaptado para o transporte de pacientes, e que a implantação de uma nova unidade se mostra inviável mediante aos elevados custos de manutenção frente aos valores repassados pelas outras esferas governamentais (O Serviço de Fisioterapia é mantido, praticamente pelo cofre municipais). Sorriso conta com unidade no Distrito de Boa Esperança do Norte e estamos retomando as atividades no Distrito de Primavera do Norte, além da Unidade na sede do município.



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação Nº 075/2018

A referida indicação versa sobre a necessidade de contratação de mais um psicólogo para atender os pacientes encaminhados pelo CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no Município de Sorriso – MT.

Frente a referida contratação, informamos que dentro do quadro de servidores, existem psicólogos no CAPS, SAE, NASF e AME. Dessa forma a contratação de mais profissionais se dará diante de disponibilidade financeira.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação Nº 076/2018

A referida indicação versa sobre a necessidade de ampliação do local onde são recebidos os pacientes portadores de DST e HIV no Município de Sorriso/MT

Frente a referida indicação, informamos que consta em nosso planejamento, Plano Municipal de Saúde, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, a manutenção de 4 Unidades por ano, uma vez que a grande maioria das Unidade já estão há alguns anos sem receber nenhuma benfeitoria, e há o desgaste natural e também pela demanda atendida, assim, a necessidade de manutenção é contínua e que a escolha para manutenção/reforma ou mesmo construção de nova unidade se dará pelas características de cada caso, uma vez que há unidades que a reforma já se mostra inviável. Contudo registramos que a USF São José encontra-se em fase de manutenção e Jardim Amazônia em Manutenção.

Informamos ainda que estamos revendo os processos de trabalhos do SAE – Serviço de Atendimento Especializados com o intuito de fortalecer esse serviço, os resultados serão sentidos em breve.



PREFEITURA DE
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 28/2018

Resposta em anexo.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 00341/2018

Sorriso – MT, 28 de fevereiro de 2018.

AO

ILMO. SR.

FÁBIO GAVASSO

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

NESTA

2ª VIA
Secretaria de Saúde

Prezado Senhor,

Considerando o Ofício nº 77/2018 / GP/SEC,

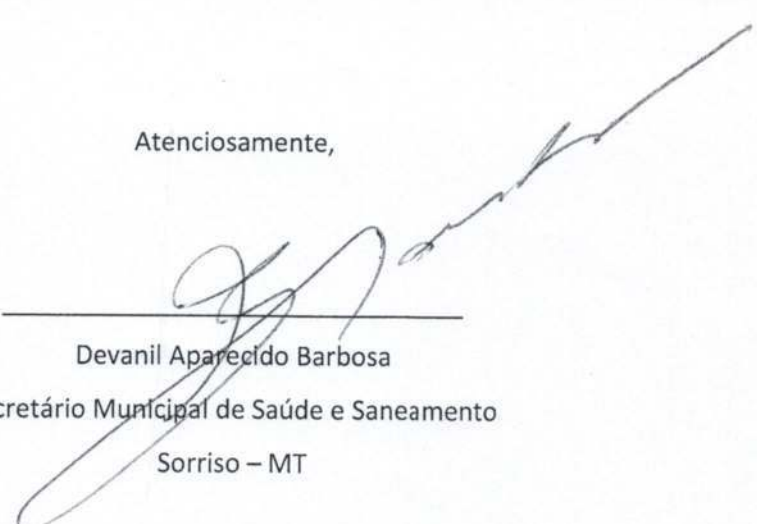
Considerando o XXI ENCONTRO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO (segue programação anexa);

Considerando a relevância dos temas abordados no evento;

É que vimos por meio deste solicitar que a data da convocação seja adiada para após 9 de março.

Sem mais para o momento, e certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Devanil Aparecido Barbosa

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Sorriso – MT





**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

XXI ENCONTRO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Tema: SUS 30 anos- ATENÇÃO BÁSICA É O CAMINHO

LOCAL: CUIABÁ-MT

PERÍODO: 06 À 08/03/2018.

LOCAL: Hotel Fazenda Mato Grosso

PROGRAMAÇÃO

Dia 06/03/2018–

08:00 hs – 09:00 hs - Abertura do XXI Encontro de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso

09:00 hs – 09:30 hs – Coffe Breack

09:30 hs – 11:30 hs - Conferência Magna – Projeto Rede Colaborativa-Apoiadores Regionais : “Compartilhar este sonho e tentar construí-lo, através de ações concretas, costurados por um consenso, mesmo que provisório, é tornar caminhos possíveis”.

Conferencista: Mauro Junqueira – Presidente do CONASEMS, Denise Rinehart – Coordenação do Projeto CONASEMS, Geny Catarina F. Rodrigues Lopes – Coordenadora Estadual do Projeto.

Coordenação: Silvia Regina Cremonez Sirena – Presidente do COSEMS/MT

12:00 hs - 13:30 hs – Almoço

13:30 hs – 15:00 – Mesa Redonda – PNAB - Novas Perspectivas da Política Nacional de Atenção Básica- discutir o presente para transformar o futuro.

Expositores: Marema Patricio/ Assessoria Técnica CONASEMS, Regina Paula Oliveira Amorim/ Coordenadora da Atenção Primária SES/MT, Gilvan Mendes/ Técnico da SMS de Boa Esperança/PR.

Coordenador: Fabiana Leocádio Pessoa – Vice Regional Alto Tapajós

15:00 hs – 15:30 hs – Debate

15:30 – 15:45 hs – Coffe Breack.

15:45 – 17:30 – Mesa Redonda – Planejamento e Financiamento do SUS no contexto atual: o desafio de ser único.

Expositores: Cristina Paulino, Elizabeth de Arruda Pinto - COSEMS/MT,

Coordenador: Jader Bahia- Secretário do COSEMS/MT.



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

17:30 hs – 18:00 hs – Debate

Dia: 07/03/2018

08: 00 - 10:00 hs - Mesa Redonda – E-SUS como ferramenta indutora da Coordenação do Cuidado – O sentido das mudanças na implementação.

Expositores: Adriana Paula de Almeida/DAB/MS, Diogo Demarchi – COSEMS/SC.

Coordenador: Regina Paula Oliveira Amorim/Coordenadora da Atenção Primária – SES/MT

10:00 hs - 10:30 hs - Debate

10:30 - 12:00 hs – Mesa Redonda – Telessaúde como ferramenta inovadora no SUS e seus impactos econômicos.

Expositores: Coordenação Nacional do Telessaúde/MS, Beatriz Alkmin – Núcleo Telessaúde/MG, Renato Mineli – Consultor do Telessaúde/MG.

Coordenador: Maria Conceição E. Villa- Coordenação do Núcleo Telessaúde/MT Estadual.

12:00 hs - 13:30 hs – Almoço

13:30 – 15:30 hs – Assembléia Geral do COSEMS/MT.

15:30 – 15:45 hs – Intervalo Coffe Breack.

15:45 – 17:30 hs - 1º Reunião de Diretoria do COSEMS/MT.

Dia: 08/03/2018

08:00 hs – 12:00 hs – 1ª Reunião de CIB Estadual

ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

06 a 08/03/2018

Sala de Atendimento/Tira Dúvidas Financiamento do SUS- Elizabeth A. Pinto – Técnica COSEMS/MT.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMDE nº 058/2017

Sorriso, 02 de março de 2017

Ao Senhor (a) Fábio Gavasso

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sorriso

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em atendimento aos termos do Requerimento nº 023/2018, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que recepcionamos o requerimento e efetuamos as pesquisas solicitadas do item A ao F, visando o atendimento do mesmo no menor tempo possível.

Dessa forma, apresentamos em anexo às documentações e as informações requeridas em cumprimento o que se pede.

Quantidade de Lotes Disponíveis.

O Industrial Leonel Bedin I Etapa não possui lotes disponíveis para concessão.

Quantidade de empresas contemplada.

Ao total 141 (cento e quarenta e uma) empresas foram contempladas.

Relação das empresas contempladas.

Informamos aos nobres edis que segue em anexo a relação das empresas contempladas da quadra 01 à quadra – 18.

Quando ao quesito quantidade de empresa na lista de espera e quais são.

Segue em anexo a relação das empresas na lista de espera bem como Razão Social, ou nome da pessoa física.

Quando ao quesito morosidade na contemplação dos lotes para empresas em espera.

Informa-se que não há morosidade haja vista que os lotes da quadra 01 à quadra 18 do Industrial Leonel Bedin I Etapa encontram-se todos doados, podendo tal



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

informação ser comprovada na relação de empresas contempladas em anexo, sendo assim não há viabilidade no momento para concessão de lotes.

Considerando que a incumbência de apreciação de e verificação de requerimentos para concessão de incentivo compete a Comissão Diretora havendo viabilidade de concessão os requerimento serão analisados pela comissão.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico através de seu Departamento de Desenvolvimento a Indústria Comércio e Serviço realizou todo o mapeamento do Industrial Leonel Bedin I Etapa, oportuno informamos que diante do levantamento realizado foi criada a Comissão Diretora do Distrito Industrial Leonel Bedin para análise das diversas situações encontradas entre elas empresas que não vem cumprindo com a Lei 1.699/08 bem como as cláusulas do Termo de Concessão firmado com município.

Diante de tal situação foram feitas Notificação Preliminares para todas as empresas contempladas do Distrito Industrial Leonel Bedin I Etapa, sendo as defesas objeto de estudo e análise pelos membros da comissão que reuniram-se em reunião ordinária no ano de 2017 vinte e três (23) vezes, sendo todas reuniões registradas em ATA, assim chegando a uma coerência que todas as empresas que se encontram irregular venham em um prazo hábil estar cumprindo com o objetivo do incentivo e assim fazer jus ao incentivo concedido.

Ou Seja, não cumprindo com a finalidade será tomadas as devidas providências que se requer.

Quanto ao andamento do Registro da área do Industrial Leonel Bedin II Etapa junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que esta cumprindo a Nota de Devolução referente prenotação de nº 207.940 de 21/11/2018 datada em 15 de janeiro de 2018, a qual se requer:

Certidões de ações pessoais e penais, expedida pela Justiça Federal em todas as Instâncias em nome do loteador e todos aqueles no período de 10 (dez) anos tenham sido titulares.

Certidões pessoais da Justiça Estadual em nome do Loteador;
Certidões de ações penais em nome do loteador;



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidões de objeto e pé de todas as ações pendente na Justiça Federal, Estadual e do Trabalho em nome do loteador e demais titulares de direito reais sobre os imóveis.

Por fim informamos ainda que referente a Nota de Devolução datado em 15 de janeiro de 2018, faltam somente apresentar certidões de objeto e pé em nome do município da Justiça Federal e Estadual e Exemplar do Contrato de promessa de Venda, ou de Cessão.

Em anexo as Notas de Devolução do Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

Sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO DRUSINA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

EMPRESAS - QUADRA 01	
LOTES	
01	ESPAÇO COMUNITÁRIO
02	ÁGUAS DE SORRISO
03	PEPLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
04	RANZAN & N RANZAN LTDA - EPP
05	LIMPA FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO LTDA
06	ANNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
07	ALAIR ALVES DE OLIVEIRA - EI
08 e 09 08-A	NOSSA TERRA PRODUTOS PARA PISCICULTURA LTDA

EMPRESAS - QUADRA 02	
LOTES	
01	PAULO VALMIR FRITSCH EIRELI - EPP
02	KM EXTINTORES LTDA - ME
03/04U	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALÚRGICA LTDA - ME
05/06	C.D. INDÚSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
07 e 08 (07-A)	MODELO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
09 e 10	XIMANGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

EMPRESAS QUADRA - 03	
LOTES	
01	ZAMBONI & ZAMBONI LTDA – ME
02/03	CONSTRUTORES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
04 e 15	JOSEMAR DA SILVA ESTRUTURAS METÁLICAS – ME
05-A	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS VITÓRIA LTDA – ME
07 A 12	M.A COMÉRCIO DE MARAVALHA LTDA
18-A	ESTOFARIA DALINHA LTDA – ME – EPP
19	MOREIRA E MOREIRA LTDA

EMPRESAS QUADRA - 04	
LOTES	
01	MARCO ANTONIO CARVALHO – ME
18-A	REI DOS TANQUES
03-A	V.L.D. LASTE DINEBIER – ME
15-A	GUOLO REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E TRANSPORTES LTDA
07	BELTRÃO MANUTENÇÃO DE ROLAMENTOS LTDA – ME
08 e 12	FRIMENTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
20-A	FRIMENTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
13	MACANIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
16	E.M. VARELA EIRELI – ME
17	LF INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALÚRGICA LTDA EPP
19	ANTÔNIO TAVARES DA SILVA – ME

EMPRESAS QUADRA - 05	
LOTES	
19-U	MADEIREIRA GALINO INDÚSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA
17-U	SAMILA R.M. MARTINS - ME
04 e 05	FRANCISCO LOPES SOBRINHO - ME
06-1	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS VITÓRIA LTDA - ME
07-A	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ PAIOL LTDA - ME
11-A	PURI NUTRI COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - EPP
12	PURI NUTRI COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - EPP
13-1	BATERIAS SATURNO LTDA - ME
14/15	ATLANTIC NÁUTICA CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO LTDA

EMPRESAS QUADRA - 06	
LOTES	
01	HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
18-A e 19	RST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
04	AMAUURI DA CUNHA - ME
05 e 15	MULTIPISOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
06-A	F3 METALURGICA E PREMOLDADOS EIRELI
08	SORIBLINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA
09	CLAIR CARLINHOS CAVALHEIRO - ME
10	PR LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME
11-A	IRRIGAR ENGENHARIA E IRRIGAÇÃO LTDA - ME
13 e 14	RECIVIDROS RECICLAGEM DE VIDROS LTDA
16	ANZIL TRANSPORTES EIRELI - EPP

EMPRESAS QUADRA - 07	
LOTES	
19-B	A.G.A MÓVEIS RUSTICOS LTDA ME
02	E.G.L COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA
03-A	SORRIGRÃO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
05	JOEL GODOI - ME
06/13	VS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
07-A	KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS E MADEIRAS LTDA
12	DA SILVA & BARBOSA LTDA - ME
14	JOCAM AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP
17	ORIVALDO MARCHI - ME
18-B	PAULO SEZER BARATTO

EMPRESAS QUADRA - 08	
LOTES	
01-B	BOLSINHA DO FEIJÃO LTDA - ME
03	JOSE DENOILDO DE LIMA PEREIRA EIRELI - ME
04	TERRASOLIS TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME
15/05A	PROTEINAL INDÚSTRIA DE PROTEÍNA ANIMAL LTDA - EPP
06/14	INDÚSTRIA DE NUTRIÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP
08/12	INDÚSTRIA DE NUTRIÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP
16 e 17	ROBERSON ATÍLIO BERGAMIN E CIA LTDA

EMPRESAS QUADRA - 09	
LOTES	
01/02A	WGB COMÉRCIO DE CERAIS LTDA
04-A	NUTRI NATURE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
06	BRAVO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – ME
07/08	JAIR RUDINEI PETER & CIA LTDA EPP
09/13	SMILE TRANSPORTES EIRELI – ME
10	MADEIREIRA ISIDÓRIOS LTDA – EPP
11-A	RODRIGUES FERREIRA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP
11-BC	MAIKON RENE CARLOS – EIRELI
11-DE	BRANDALISE E CIA LTDA – ME
11-FG	MX INSTALAÇÕES AGROINDUSTRIAS EIRELI – ME
12-U	F.A. COMÉRCIO DE CERAIS EIRELI – ME
14	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS SORRISO LTDA – ME
15	PAIVA E LEMES COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA – ME
16	ENGECOR ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP
17-A	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
19	ARMAZÉNS OLOUG LTDA – ME
20	BELLA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
21	PROJER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

EMPRESAS QUADRA - 10	
LOTES	
01	KF PAINÉIS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP
02	SIVALDO JOSE MENDES DE QUEIROZ - ME
03	DANIEL SCHELES - ME
04-C	TERMAL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA - ME
04-B	LOTE ENCONTRA-SE EM ESTUDO PELA COMISSÃO
07	CENTRAL VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - ME
08	N.A. DE SOUZA - ME
09	VIDROLUX COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
10	FERRERO DE SOUZA & SOUZA LTDA - ME
11	LUPÉRCIO FÉLIX - ME
12	NERI SERVIÇO DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME
16	JOÃO OLÍMPIO - ME
17	CONSTRUTORA PORTO RICO LTDA - ME
18	ESPAÇO GESSO DECORAÇÃO EIRELI - ME
19	VALDOIR DE LIMA DE SOUZA - ME

Relação de Empresas de Empresa do Distrito Industrial Leonel Bedin I Etapa

EMPRESAS QUADRA - 11	
LOTES	
01 e 19 (19-A)	CARES CENTRO DE TREINAMENTOS
02	MARSAN CONSTRUTORA LTDA - ME
03-A	MARSAN COSNTRUTORA LTDA
06-A	MM QUÍMICA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
07	VIVIANE ALVES PEREIRA CAMARGO - ME
08-A	PETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
12	CONSTRUTORA BLOCK EIRELI
13	CONSTRUTORA BLOCK EIRELI AMPLIAÇÃO
15	SELVINO CIBULSKI E CIA LTDA - ME
16	GILMAR DE LIMA - ME
17	EDINEI DE JESUS PILLER
18	VIZZOTO & BIASOLI LTDA

EMPRESAS QUADRA - 12-A	
LOTES	
01	FIRENZE INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA

Relação de Empresas de Empresa do Distrito Industrial Leonel Bedin I Etapa

EMPRESAS QUADRA - 13	
LOTES	
01	JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA - ME
02/17	HIDRO FIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
04-A	AXOR SEMENTES EIRELI - EPP
19	INCOMAR'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. RECICLADOS LTDA

EMPRESAS QUADRA - 14-A	
LOTES	
01-A	MD NORTE COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
02	MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
03	ANDRASKI & FONTANA LTDA - ME
04-A	VECELLER COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
05	VIDROLUX COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME
06/07-A	SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
08	FRONTEIRA COLETORA DE ÓLEO LTDA

EMPRESAS QUADRA - 16	
LOTES	
01-A	MARCENARIA CALIFÓRNIA LTDA
03	MÓVEIS NEZIN LTDA - ME
04	DYANE MICHELLE DOS SANTOS E CIA LTDA - ME
05	FABRICA DE MÓVEIS RECH LTDA
14-A	FABRICA DE MÓVEIS RECH LTDA
15	FABRICA DE MÓVEIS RECH LTDA
16	NOEMI RODRIGUES NEVES MATTIELO - ME
17	MARLENE DIER & CIA LTDA - ME
18	CONSTRUMETAL FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
19	ISOAÇO EIRELLI - ME

EMPRESAS QUADRA - 18	
LOTES	
01	ROBERTO S. DE JESUS - ME
02	HERCULES FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA - ME
03	VICTOR FERNANDES E CIA LTDA
04	ROGÉRIO ROZZINI - ME
05	WPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
06	EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME
07	ROENCOL FABRICA DE MÓVEIS LTDA - ME
08	REFRESKAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
09 e 10	TRR XODO

EMPRESAS QUE ESTÃO NA LISTA DE ESPERA - LOTEAMENTO INDUSTRIAL

EMPRESA	ATIVIDADE	DATA DA SOLICITAÇÃO
TAO Construtora Ltda - TAO Engenharia	Construção de edifícios, obras de alvenaria e fundações, serviços especializados de engenharia civil, prestação de serviços de mão de obra na construção civil, locação de máquinas e equipamentos para construção civil e reformas.	27 de novembro de 2017
Nathan F. de Salles Franco Fonseca - NTR Soluções Ambientais	Reciclagem de produtos de informática, eletro eletrônico em geral	10 de novembro de 2016
Ozeias Machado da Silva Eireli	Opera com transportes rodoviário de cargas na região centro oeste	14 de dezembro de 2017
Dinjul Transportes LTDA	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	03 dezembro de 2017
Planalto Indústria e Comércio Internacional LTDA		03 dezembro de 2017
PEACOOK	Fábrica de produtos saudáveis	03 de abril de 2017
Saete Roseli da Silva - Marmoria Toque Final	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito	09 de agosto de 2017
Fernando Mascarello	Fabricação e Distribuição de Tintas	06 de março de 2017
Haroldo Gonçalves Cavalcante - ME	Fabricação de estruturas metálicas	16 de novembro de 2017
Daniel de Mello Toldos e Lonas - ME	Comércio varejista de artigos e tapeçaria, tapetes e cortinas para uso em veículos automotores, máquinas e equipamentos agrícolas, forrações com lonas e persianas para uso doméstico e veicular	13 de janeiro de 2015
Metal Junior	Fabricação de postes e pré moldados	23 de março de 2017
Tiago Delera Gonçalves Montagens EIRELI-EPP - Tecmil	Fabricação e montagens de secadores e peças para reposição dos mesmos, carretinhas.	17 de setembro de 2017
Joceli Antunes - ME - Marcenaria Requite	Fabricação de móveis com predominância de madeira	07 de abril de 2017
Bella Portas	Comércio e serviço de portas	22 de agosto de 2017
Reticenter Retífica e Mecânica LTDA	Comércio varejista de peças e oficina mecânica	27 de julho de 2017

UZE Indústria e Comércio de Uniformes LTDA	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, confecção sob medida de peças do vestuário	28 de julho de 2017
Carlos Schaffler Filho	Comercializar e beneficiar materiais de fibra de vidro	27 de abril de 2017
Cooperativa de Produtores Hortifrutigrangeiros de Sorriso - Cooperisro	Central de recebimento de de verduras e frutas destinadas a merenda escolar do município	26 de maio de 2017
Marcelo Rodrigo Alexandre	Móveis planejados	29 de maio de 2017
Sebastião Rodrigues de Almeida	Indústria de farinha de milho	31 de maio de 2017
Damião Martins Barbosa	Restaurante	08 de junho de 2017
WGB Comércio de Cereais LTDA	Comércio de Cereais	08 de junho de 2017
Vilson Marcolan - ME - Sonho Real Enxovais	Confecção de peças de enxoval	
Indústria Química de Fertilizantes Líquidos e Sólidos	Químicos para a fabricação de fertilizantes líquidos e sólidos	08 de maio de 2017
Beneficiadora de grãos porto seguro LTDA - ME	Comércio atacadista e beneficiamento de cereais	19 de outubro de 2017
AgroRental Representações EIRELI - ME	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	04 de setembro de 2017
Transportadora Zanatta - LTDA - ME	Transporte rodoviário de cargas	18 de agosto de 2017
Associação dos empresários do distrito industrial Leonel Bedin	Uso comunitário e sede provisória da referida associação	22 de agosto de 2017
Rio Vermelho Express Transportes - LTDA	Transportadoras de cargas fracionadas	31 de janeiro de 2017
Benedito Cecinio Correa	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	
RD Tornearia LTDA-ME	Serviço de usinagem tornearia e solda, fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	01 de maio de 2017
Dalva Bizzo Rosa - Sorriso Extintores	Comercialização de recargas e vendas de extintores	17 de junho de 2017
Recuperadora Dinamica LTDA - EPP	Usinagem, tornearia e solda	21 de junho de 2017
Mantovani e cia LTDA-ME	Comércio de som automotivo, prestação de serviços na aplicação de películas em veículos e caminhões	27 de julho de 2017
Calçadas Augustinho	Artefatos de Cimento	
Terra Nativa Agronegócio LTDA- ME	Armazém geral	02 de junho de 2014

Transportadora Bedin LTDA	Transportadora e depósito para empresa Recapadora Sorriso	06 de abril de 2017
Jbarbosa Construção Civil	Construção Civil	06 de abril de 2017
JN Terraplanagem e Locação de Máquinas LTDA - ME	Construção, reforma, ampliação e demolição de prédios, edifícios e residências, muros, calçadas, meio fio, galerias de águas pluviais, pontes de concreto e de madeira, barracões e galpões - serviços de urbanização - empreiteira de obra e construção civil, prestação de serviço, na locação de máquinas e equipamentos - serviços de pavimentação asfáltica e terraplanagem - serviços de urbanização - empreiteira de obra e construção civil - construção de redes e	
Ivete da Silva	Fábrica de Argamassa	22 de março de 2017
Ivanor da Silva	Empresa de máquinas agrícolas	20 de março de 2017
Leandro Fagner Marchioro - Tijolos EcoRiso	Fábrica de tijolos de solo-cimento	08 de março de 2017
Matiello e Cia LTDA - ME	Montagem de estruturas metálicas	09 de março de 2017
Desinsetizadora Extermine LTDA - ME	Desinsetização e controle de pragas	22 de fevereiro de 2017
Wenderson da Silva Santos	Comércio varejista de GLP, carvão água e bebida	20 de fevereiro de 2017
Meotti Pré Moldados Eireli - ME	Fabricação de estruturas pré moldados de estrutura armada em série e sob encomenda	24 de janeiro de 2018
Lucinir André Bellaver Cioato	Indústria criativa e economia criativa	24 de janeiro de 2018
Sergio Cláudio M. de Souza EPP	Fabricação de móveis de outros materiais	26 de janeiro de 2018



[Home](#)[Institucional](#)[Links Úteis](#)[Localização](#)[Contato](#)[Efetuar login](#)[Registro de Imóveis](#)[Pesquisa de Protocolos](#)[Protocolo de Registro](#)[Protocolo de Certidão](#)[Pedido de Certidão ON-LINE](#)[Solicitação de Certidão](#)[Andamento do Pedido](#)[Títulos e Documentos](#)[Requerimentos](#)[Como Solicitar Certidão Online](#)[Cartilha Extrajudicial](#)[Tabela de Emolumentos](#)[Perguntas e Respostas](#)

PESQUISA DE PROTOCOLO DE REGISTRO

O protocolo é o nº de comprovante do seu pedido de registro. Para mais detalhes, digite o nº informado no seu recibo, entregue pela recepção do cartório.

Formulário de pesquisa

Protocolo de Registro:

PROTOCOLO DE REGISTRO Nº 196744

Situação do protocolo

Status etapa do Register: _

Em exigência

Previsão de entrega

21/12/2016

Informações

Protocolo	Data de abertura	Natureza	Origem
196744	21/11/2016	Loteamento	
Outorgado/Interessado MUNICIPIO DE SORRISO			
Outorgante MUNICIPIO DE SORRISO			
Apresentante MARCOS ANDREI GRANDI			

Serviços Relacionados

Matricula / Registro Auxiliar / Transcrição	Livro	Descrição
56048 - Matricula	2	Registro
56049 - Matricula	2	Registro

OBSERVAÇÕES:

Este Protocolo de Registro possui Nota de Exigência texto:

Sorriso - MT, 15 de dezembro de 2016.

Ao Senhor
Marcos Andrei Grandi
Sorriso - MT

Ref. Prenotação nº 196.744 de 21/11/2016

Título: Loteamento Distrito Industrial Leonel Bedin 2ª Etapa (Lei 6.766/79)

Matrículas: 56.048 e 56.049 do Livro 02

Proprietário: Município de Sorriso

Senhor(a) apresentante,

Através da presente **Nota de Devolução** e nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73, informo a Vossa Senhoria que, em se tratando de loteamento que envolve duas ou mais matrículas de imóveis contíguos, imprescindível a prévia unificação dos lotes (fusão de matrículas), respeitados os perímetros das áreas componentes.

Se porventura, alguma das áreas componentes é parte de um imóvel, há necessidade da individualização dessa parte, antes da unificação.

A partir daí, é que é feita a subdivisão em sistema viário, área verde, espaço livre de uso público - ELUP, equipamento comunitário, etc.

Sanada tal exigência, faltariam ainda:

I - Dos Documentos:

- a) Certidão emitida pela Prefeitura Municipal, constando a data que os imóveis passaram a pertencer ao perímetro urbano, bem como a apresentação do recolhimento do imposto que incidiu sobre os mesmos no período de 2011 a 2015: IPTU e/ou os ITRs acompanhados dos recibos de entrega das respectivas declarações (art. 21 da Lei 9.393 de 19.12.96) e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/INCRA 2010/2011/2012/2013/2014 (art. 22 da Lei 4.947 de 06.04.66);
- b) Certidão de Objeto e Pé de todas as eventuais ações pendentes em nome de Paulo Bedin, Maribel Feil Bedin, Sérgio Bedin, Ana Cristina Giongo Bedin, Nevio Bedin, Maria Schreiner Bedin, Nelso Bedin, Cerenita Valandro Bedin, Leoclides Bedin, Nelci Terezinha Berlatto Bedin, Argino Bedin e Ediles Zanchetin Bedin, acrescentando em todas elas que tais ações não dizem respeito e não tem efeitos sobre os imóveis objetos do Loteamento Distrito Industrial Leonel Bedin 2ª Etapa, matriculados sob nºs 56.048 e 56.049 do Livro 02 (art. 18, III, b, da Lei 6766/79);
- c) Certidões dos cartórios de protestos de títulos, em nome de Paulo Bedin, Maribel Feil Bedin, Sérgio Bedin, Ana Cristina Giongo Bedin, Nevio Bedin, Maria Schreiner Bedin, Nelso Bedin, Cerenita Valandro Bedin, Leoclides Bedin, Nelci Terezinha Berlatto Bedin, Argino Bedin e Ediles Zanchetin Bedin (art. 18, IV, a, da Lei 6766/79);
- d) Certidões de ações penais, em nome de Paulo Bedin, Maribel Feil Bedin, Sérgio Bedin, Ana Cristina Giongo Bedin, Nevio Bedin, Maria Schreiner Bedin, Nelso Bedin, Cerenita Valandro Bedin, Leoclides Bedin, Nelci Terezinha Berlatto Bedin, Argino Bedin e Ediles Zanchetin Bedin (art. 18, IV, d, da Lei 6766/79);
- e) Exemplar do contrato padrão de promessa de venda, ou de cessão ou de promessa de cessão, do qual constarão obrigatoriamente as indicações previstas no art. 26 da Lei 6.766/79 (art. 18, VI, da citada lei);
- f) Subscrição de Patrícia Nishimura Uchimura no cronograma de execução das obras de infraestrutura, como responsável técnica pela elaboração (art. 18, V, da Lei 6766/79);
- g) Licença de Instalação emitida pela SEMA (art. 22 da Lei Complementar n.º 38, de 21/11/1995, Código Ambiental do Estado de Mato Grosso).

II - Do Projeto:



A revisão de todo o projeto (mapas, memoriais descritivos, quadro de áreas, etc), em face de divergências, como por exemplo:

- a) Ausência da destinação do lote n.º 11 da quadra 02, no projeto urbanístico;
- b) Apresentação, de forma explícita, das áreas que passarão ao domínio do Município no ato do registro do loteamento (art. 22 da Lei 6766/79);
- c) Ausência, no item D do memorial descritivo, do número das matrículas correspondentes aos lotes A e B, situados no Loteamento Industrial Leonel Bedin 1ª Etapa;
- d) Elencar, no quadro geral de áreas, o número de todas as matrículas dos imóveis objetos do loteamento;
- e) Área destinada à área verde, afetada dentro dos Lotes A e B, do Loteamento Industrial Leonel Bedin ? 1ª etapa (46.9 $\underline{\geq}$ 3,56 m² ou 46.9 $\underline{\leq}$ 3,56 m²?);
- f) Lote n.º 01 da quadra 01: azimuth entre os marcos M5 e M1 (39º49'06" ou 39º28'12"?);
- g) Lote B: confinantes entre os marcos M37 e M38 (limite do lote 25 ou limite do lote C?), M40 e M40A (Rua XXX ou Rua dos Caminhoneiros?) e M40A e M40B (Lote B ou lote A?); distância entre os marcos M40 e M40A (220,12 ou 154,58 ?);
- h) Lote C: confinante entre os marcos M37 e M33 (Lote A ou lote B?).

Atenciosamente,

Haroldo Canavarros Serra

Registrador Imobiliário

RETIRADA DO TÍTULO COM NOTA DEVOLUTIVA

Recebi do Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Sorriso-MT, o Título acima identificado acompanhado de uma via desta Nota Devolutiva.

Nome do Retirante: _____ Data da
Retirada: ____/____/____.

Nota: Lei de Registros Públicos-

Art. 198. Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimi-la...

Art. 205. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos trinta dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais.

Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

AYRTON JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA
CARLA JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA
SUBSTITUTOS

HAROLDO CANAVARROS SERRA
REGISTRADOR

ANNY CAROLINE MENEZES SLOBODA
GISSELI MARIA GARDIN TABILE
REGINA BOTTIN SIQUEIRA BARROS
ZULEIDE SANTINA LORENZI RAISER
ESCREVENTES

Sorriso-MT, 26 de julho de 2017.

Ao Senhor
Luiz João Fronza
Sorriso - MT

Ref. Prenotação nº 203919 de 17/07/2017.

Título: Desmembramento

Matrícula: 56049 do Livro 02

Interessado: Município de Sorriso

Senhor(a) apresentante,

Através da presente **Nota de Devolução** e nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73, solicito a Vossa Senhoria:

01. Em respeito ao princípio da instância, requerimento com subscrição e firma reconhecida do representante do proprietário do imóvel, solicitando desmembramento do mesmo;
02. Declaração do representante do proprietário, com firma reconhecida, constando o valor do imóvel (art. 243 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE - 2ª Edição);
03. Certidão emitida pela Prefeitura Municipal, constando o valor tributário do imóvel, estabelecido no último lançamento, para efeito de cobrança de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (art. 185 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE - 2ª Edição);
04. R.R.T. devidamente certificada, no original (art. 45 da Lei nº 12.378/2010);
05. Depósito dos emolumentos (art. 14 da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.73).

Outrossim, informo que a averbação do documento em epígrafe, depende do atendimento da exigência contida na nota de devolução do título prenotado sob n.º 202.905. *OK concluído*

Atenciosamente,

Haroldo Canavarros Serra
Haroldo Canavarros Serra
Registrador

Zuleide Santina Lorenzi Raiser
Escrevente

RETIRADA DA NOTA DEVOLUTIVA

Recebi do Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Sorriso-MT, uma via desta Nota Devolutiva.

Nome do Retirante:

[Assinatura] Data da Retirada: 15/08/2017

Nota: Lei de Registros Públicos-

"Art. 198. Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á, por escrito. Não se conformando o apresentante com a indicação, poderá recorrer ao Juiz de Direito da Comarca, para que determine a expedição da averbação."

[Assinatura]

Sorriso-MT, 26 de junho de 2017.

Ao Senhor
Josimar Bruno da Silva
Sorriso - MT

Ref. Prenotação nº 202.904 de 19/06/2017.
Título: Alteração de Perímetro Urbano
Matrícula: 56048 do Livro 02
Proprietário: Município de Sorriso

Senhor(a) apresentante,

Através da presente **Nota de Devolução** e nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73, solicito a Vossa Senhoria Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou os 05 últimos ITRs (2012 a 2016), acompanhados dos recibos de entrega das respectivas declarações, referente ao imóvel rural com área de 20,0003 ha, situado no Município de Sorriso - MT (art. 21 da Lei 9.393 de 19.12.96).

Atenciosamente,

Haroldo Canavarros Serra
Registrador

RETIRADA DA NOTA DEVOLUTIVA

Recebi do Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Sorriso-MT, uma via desta Nota Devolutiva.

Nome do Retirante: _____ Data da Retirada: _____

Nota: Lei de Registros Públicos-

"Art. 198. Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimi-la..."

Art. 205. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos trinta dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais."



texto:

Sorriso - MT, 01 de dezembro de 2017.

Ao Senhor

Claúdio Drusina

Sorriso - MT

Ref. Prenotação nº 207.940 de 21/11/2017

Título: Loteamento Distrito Industrial Leonel Bedin 2ª Etapa (Lei 6.766/79)

Matrículas: 56.048 e 59.452 do Livro 02

Proprietário: Município de Sorriso

Senhor(a) apresentante,

Através da presente **Nota de Devolução** e nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73, solicito a Vossa Senhoria:

- a) Título de propriedade dos imóveis ou certidão das matrículas n.ºs 56.048 e 59.452 do Livro 02 (art. 18, I, da Lei 6766/79);
- b) Cadeia dominial da matrícula n.º 59.452 do Livro 02 (art. 18, II, da Lei 6766/79);
- c) Certidões de ações pessoais e penais, expedidas pela Justiça Federal (Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e Subseção Judiciária de Sinop), em nome do loteador e de todos aqueles que, no período de 10 (dez) anos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel (art. 1.711 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial (CNGCE) - 2ª Edição);
- d) Certidões negativas de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos (art. 18, III, b, da Lei 6766/79);
- e) Certidão de protestos de títulos em nome do loteador (art. 18, IV, a, da Lei 6766/79);
- f) Certidão de ações pessoais (da Justiça Estadual) em nome do loteador (art. 18, IV, b, da Lei 6766/79);
- g) Certidão de ações pessoais (da Justiça Trabalhista) em nome do loteador e de todos aqueles que, no período de 10 (dez) anos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel (art. 18, IV, b, da Lei 6766/79);
- h) Certidão de ações penais em nome do loteador (art. 18, IV, d, da Lei 6766/79);
- i) Exemplar do contrato padrão de promessa de venda, ou de cessão ou de promessa de cessão, do qual constarão obrigatoriamente as indicações previstas no art. 26 da Lei 6.766/79 (art. 18, VI, da citada lei);
- j) Retificação do Parecer Técnico n.º 245/SAMA/SORRISO/2016 uma vez que, consoante projeto do loteamento, a área de lotes industriais é de 167.079,90 m² e não 107.066,63 m² (art. 1.715 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial (CNGCE) - 2ª Edição);
- k) RR/CAU devidamente quitado em nome de Patrícia N. Uchimura, referente à elaboração do projeto urbanístico, bem como do cronograma de execução das obras de infraestrutura (art. 45 da Lei no 12.378/2010);

l) Retificação do item 08 do memorial descritivo do loteamento a fim de rever o número de lotes (26 ou 27?);

m) Depósito dos emolumentos (art. 14 da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.73).

Atenciosamente,

Haroldo Canavarros Serra

Registrador

RETIRADA DA NOTA DEVOLUTIVA

Recebi do Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Sorriso-MT, uma via desta Nota Devolutiva.

Nome do Retirante:

Retirada: _____ Data da

Nota: Lei de Registros Públicos-

Art. 198. Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimi-la...

Art. 205. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos trinta dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais.

Imprimir


[Home](#) [Institucional](#) [Links Úteis](#) [Localização](#) [Contato](#) [Efetuar login](#)


Registro de Imóveis

Pesquisa de Protocolos

Protocolo de Registro

Protocolo de Certidão

Pedido de Certidão ON-LINE

Solicitação de Certidão

Andamento do Pedido

Títulos e Documentos

Requerimentos

Como Solicitar Certidão Online

Cartilha Extrajudicial

Tabela de Emolumentos

Perguntas e Respostas



PESQUISA DE PROTOCOLO DE REGISTRO

O protocolo é o nº de comprovante do seu pedido de registro. Para mais detalhes, digite o nº informado no seu recibo, entregue pela recepção do cartório.

Formulário de pesquisa

Protocolo de Registro:

PROTOCOLO DE REGISTRO Nº 207940

Situação do protocolo

Status etapa do Register:	Em exigência
Previsão de entrega	21/12/2017

Informações

Protocolo	Data de abertura	Natureza	Origem
207940	21/11/2017	Loteamento	
Outorgado/Interessado		MUNICIPIO DE SORRISO	
Outorgante		MUNICIPIO DE SORRISO	
Apresentante		JOSIMAR BRUNO DA SILVA	

Serviços Relacionados

Matrícula / Registro Auxiliar / Transcrição	Livro	Descrição
56048 - Matrícula	2	Registro
59452 - Matrícula	2	Registro
	2	Registro
	2	Registro

OBSERVAÇÕES:

Este Protocolo de Registro possui Nota de Exigência texto:

Sorriso - MT, 15 de janeiro de 2018.

Ao Senhor

Claúdio Drusina

Sorriso - MT

Ref. Prenotação nº 207.940 de 21/11/2017, reanálise.

Título: Loteamento Distrito Industrial Leonel Bedin - 2ª Etapa (Lei n.º 6.766/79)

Matrículas: 56.048 e 59.452 do Livro 02

Proprietário: Município de Sorriso

Senhor(a) apresentante,

Através da presente **Nota de Devolução** e nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73, reitero a Vossa Senhoria as seguintes solicitações:

- a) Certidões de ações pessoais e penais, expedidas pela Justiça Federal (Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e Subseção Judiciária de Sinop), em nome do loteador e de todos aqueles que, no período de 10 (dez) anos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel (art. 1.711 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial (CNGCE) - 2ª Edição);
- b) Certidão de ações pessoais (da Justiça Estadual) em nome do loteador (art. 18, IV, b, da Lei 6766/79);
- c) Certidão de ações penais em nome do loteador (art. 18, IV, d, da Lei 6766/79);
- d) Certidões de objeto e pé de todas as ações pendentes (na Justiça Federal e na Justiça Estadual) em nome do loteador e demais titulares de direitos reais sobre os imóveis, pelo período de 10 anos, esclarecedoras de seu desfecho ou estado atual, acrescentando em todas elas que tais ações não dizem respeito e não tem efeitos sobre os imóveis objetos do Loteamento Industrial Leonel Bedin - 2ª Etapa, matriculados sob nºs 56.048 e 59.452 do Livro 02 (art. 18, III, b, da Lei 6766/79 c/c art. 1.712 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE - 2ª Edição);
- e) Exemplar do contrato padrão de promessa de venda, ou de cessão ou de promessa de cessão, do qual constarão obrigatoriamente as indicações previstas no art. 26 da Lei 6.766/79 (art. 18, VI, da citada lei);
- f) Depósito dos emolumentos (art. 14 da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.73).

Demais disso, solicito a Licença Prévia e a Licença de Instalação vigentes, tendo em vista que a Licença Prévia n.º 108/2016 e a Licença de Instalação n.º 106/2016 foram canceladas através do Parecer Técnico n.º 352/SAMA/SORRISO/2017, de 14/12/2017 (art. 22 da Lei Complementar n.º 38, de 21/11/1995, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 232, de 21/12/2005, Código Ambiental do Estado de Mato Grosso c/c art. 1.715 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial (CNGCE) - 2ª Edição).

Atenciosamente,

Haroldo Canavarros Serra

Registrador

RETIRADA DA NOTA DEVOLUTIVA

Recebi do Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Sorriso-MT, uma via desta Nota Devolutiva.

Nome do Retirante: _____

Retirada: _____ Data da _____

Nota: Lei de Registros Públicos-

Art. 198. Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimi-la...

Art. 205. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos trinta dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais.

Imprimir

Av. Blumenau, 2727 - Centro, Sorriso - MT | Telefone: (66) 3544-3030 - (66) 3544-3040 | Email: srisorriso@terra.com.br



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 046/2018

Sorriso, 02 de março de 2018.

Ao Senhor,
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário adjunto de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 023/2018

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, vimos por meio deste, encaminhar as respostas referentes às **Indicações** que tramitaram na 3ª Sessão Ordinária do ano de 2018 conforme abaixo:

- ✓ **Indicação nº 067/2018** – Indica a realização de melhorias na estrutura na estrutura da Academia do Ar Livre, do bairro São Domingos no Município.

Autoria: Vereador Damiani da TV (PSC).

Resposta: A presente indicação, conforme programação da Secretaria de Esportes e Laser encontra-se em fase de licitação. Salientamos que o projeto não se refere tão somente a Academia do referido bairro tendo em vista que todas precisam de melhorias e/ou reformas.

- ✓ **Indicação nº 068/2018** – Indica a reforma da quadra poliesportiva, da Escola Municipal Papa João Paulo II, localizada no Bairro Industrial deste municipal.

Autoria: Dirceu Zanatta (PMDB).



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Resposta: Entendemos a necessidade e importância da presente indicação e em conjunto com o Secretário de Esportes e respeitando sua programação informamos que a reforma será realizada ainda este ano.

- ✓ **Indicação nº 071/2018** – Indica a realização de operação tapa buracos nas Ruas Nobres e Rosário Oeste, no Bairro Bom Jesus, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Toco Baggio (PSDB).

Resposta: Seguindo com o cronograma da Secretaria de Obras informamos que até o dia 10 de março deste ano deverá ser realizada a operação tapa buracos no Bairro Bom Jesus, o que inclui as ruas citadas.

- ✓ **Indicação nº 072/2018** – Indica a necessidade de manutenção. Revitalização, paisagismo e melhoramento na sinalização do marco de identificação (monumento) – no Centro Geodésico do Mato Grosso, no Município de Sorriso – MT.

Autoria: Professor Silvana (PTB), Cláudio Oliveira (PR), Marlon Zanella (PMDB).

Resposta: Atendendo a um pedido da Secretaria de Administração através do Ofício de nº 05/2017 de 11/01/2018, a Secretaria de Obras solicitou junto a Rota do Oeste autorização para iniciar a revitalização do Marco hora citado, tendo em vista que este se encontra na faixa de domínio da mesma.

- ✓ **Indicação nº 074/2018** – Indica a implantação de sinalização horizontal e vertical em frente a escola Municipal Professor Rolf Bechmann, no Bairro Pinheiros I, neste Município.

Autoria: Dirceu Zanatta (PMDB)

Resposta: Conforme segue a programação da Secretaria de Obras juntamente com a Secretaria de Cidades, no ano de 2018 estaremos revitalizando a sinalização da maioria das escolas.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício nº 128/2018/SEMEC

Sorriso-MT, 26 de fevereiro de 2018.

**ILMO. SENHOR
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
NESTA.**

Assunto: Respostas as indicações encaminhada pelo ofício Nº 028/2018- SMA.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. as indicações e requerimento:

INDICAÇÃO Nº 060/2018: versando sobre a necessidade de manutenção no telhado da quadra esportiva da Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, no município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município, estuda a viabilidade de realizar as manutenções em quadras esportivas das unidades escolares.

INDICAÇÃO Nº 070/2018: versando sobre a necessidade de implantação do passe livre para estudantes, através das empresas que prestam serviço de transporte público no Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura está empenhada em atender tal indicação; já está realizando um trabalho de levantamento de dados com a Comissão Municipal de Transporte Escolar, após será encaminhado para o CME (Conselho Municipal de Educação), FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar), para que recebam seus pareceres, verificando a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

- ✓ **Indicação nº 077/2018** – Indica a restauração da sinalização dos redutores de velocidade (quebra-molas) nos Bairros Jardim Alvorada e Centro, neste Município.

Autoria:

Resposta: O Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública juntamente com a Secretaria de Obras e a Secretaria de Cidades está fazendo um mapeamento das ruas com necessidade de melhorias em pintura e sinalização, logo após estaremos realizando as melhorias necessárias.

- ✓ **Indicação nº 079/2018** – Indica a necessidade de instalação de bebedouros nas Praças da Juventude, das Fontes, da Integração, no Parque Ecológico e no Marco Zero.

Autoria: Bruno Delgado (PMB)

Resposta: A presente indicação é dependente de programação orçamentária, portanto, será analisada.

- ✓ **Indicação nº 080/2018** – Indica recuperação asfáltica na Rua Noêmia Tonello Dalmolin entre a Avenida Natalino João Brescansin e Perimetral Sudoeste no Município de Sorriso – MT.

Autoria: Bruno Delgado (PMB)

Resposta: Conforme Planejamento da Secretaria de Cidades informamos que o recapeamento desta rua será realizado de acordo com o Plano Diretor.

- ✓ **Indicação nº 081/2018** – Indica a necessidade de instalação de portas sacolas plásticas para o recolhimento de fezes caninas na Praça das Fontes, Praça da Juventude, Praça da Integração e Parque Ecológico neste Município.

Autoria: Bruno Delgado (PMB)

Resposta: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos mantém a limpeza de todas as Praças diariamente, porém estaremos analisando sua indicação e aproveitamos este para, agradecê-la.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.


Pedrinho Gilmar Silva
Secretário de Obras e Serviços Públicos
PEDRINHO GILMAR SILVA
Secretário de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMAS n.º 145/2018

Sorriso - MT, 23 de fevereiro de 2018.

PREZADA SENHORA

**PROFESSORA SILVANA
VEREADORA - PTB
SORRISO - MT**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **RESPONDER** o ofício nº 026/2018, onde requerem informações sobre o número de jovens do Município de Sorriso que estão sendo atendidos no Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino no Polo de Lucas do Rio Verde. Nobres vereadores, quem tem as respostas sobre esse número é o Ministério Público, pois a Secretaria de Assistência Social só trabalha com a aplicação de Medida Socioeducativa em regime aberto.

Sem mais antecipo agradecimentos

Atenciosamente,

Adreano Rigotti
Assessor Adjunto
Mat. 6622

P.P. Ribeiro Filho
JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 26/02/18
Barb. na
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

OFÍCIO SEFAZ N.º 043/2018

Sorriso - MT, 05 de Março de 2018.

Assunto: Resposta ofício SMA Nº 029/2018

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, em resposta ao ofício SMA Nº 029/2018, informamos que em contato com o Departamento Tributário juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico ficou esclarecido que atualmente o Município trata a questão de incentivos fiscais de forma pontual e individualizada. Uma vez que a empresa interessada em tais incentivos deve inicialmente procurar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico onde será realizado um estudo de viabilidade econômica para a contemplação do benefício fiscal.

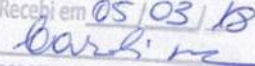
Ressaltamos que para cada caso será concedido o benefício de acordo com o estudo de viabilidade econômica, para posteriormente encaminhar o mesmo para análise e discussão pelo legislativo e concretização do mesmo através de projeto de lei específica.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e cordialidade.

Atenciosamente,


SÉRGIO KOCOVA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo. Senhor
Nelson Roberto Campos
Secretário Adjunto de Administração
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 05/03/18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 024/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA LUCIANA DONATO REGO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LUCIANA DONATO REGO**, portadora do RG nº 2.007.174-4 SSP/MT, CPF nº 296.443.368-28, do cargo de Assistente Parlamentar II, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

16 / 01 / 2017

Marcio Marques Timoteo
Unidade Interna
Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017, regida pela Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL". Cuja abertura dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, no endereço supracitado ou pelo site <http://www.sinop.mt.leg.br/>.

Sinop – MT, 16 de janeiro de 2.017.

Marciell Rosângela Gomes
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA LUCIANA DONATO REGO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUCIANA DONATO REGO, portadora do RG nº 2.007.174-4 SSP/MT, CPF nº 296.443.368-28, do cargo de Assistente Parlamentar II, do quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 025/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JANNINE CRUZ SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JANNINE CRUZ SOUZA, portadora do RG nº 2.056.650-6 SSP/MT, CPF nº 722.510.261-34, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, 2244, Bairro Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, do Vereador Acacio Ambrosini, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 026/2017

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JAQUELINE IZABEL MAAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JAQUELINE IZABEL MAAS, portadora do RG nº 403533-0 SSP/MT, CPF nº 411.327.261-15, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu, nº 910, Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA Nº 008/2017

SÚMULA: "NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor ANILSON ANTÔNIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor AMARILDO JOSE GUBERT para fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Atribuições do Fiscal do Contrato:

- 1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- 2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- 3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- 4 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- 5 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.
- 6 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- 7 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

- I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;
- II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentado na proposta de licitação;
- III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;
- IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 025/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JANNINE CRUZ SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JANNINE CRUZ SOUZA**, portadora do RG nº 2.056.650-6 SSP/MT, CPF nº 722.510.261-34, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, 2244, Bairro Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, do Vereador Acacio Ambrosini, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
16/01/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Marcio Marques Timoteo
Unidade Interna
Recursos Humanos



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1035

Divulgação quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

– Página 8

Publicação quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a “contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL”. Cuja abertura dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, no endereço supracitado ou pelo site <http://www.sinop.mt.leg.br/>.

Sinop – MT, 16 de janeiro de 2.017.

Marceli Rosângela Gomes
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA LUCIANA DONATO REGO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUCIANA DONATO REGO, portadora do RG nº 2.007.174-4 SSP/MT, CPF nº 296.443.368-28, do cargo de Assistente Parlamentar II, do quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 025/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JANNINE CRUZ SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 46 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JANNINE CRUZ SOUZA, portadora do RG nº 2.056.650-6 SSP/MT, CPF nº 722.510.261-34, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, 2244, Bairro Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, do Vereador Acácio Ambrosini, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 026/2017

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JAQUELINE IZABEL MAAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JAQUELINE IZABEL MAAS, portadora do RG nº 403533-0 SSP/MT, CPF nº 411.327.261-15, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu, nº 910, Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA Nº 008/2017

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ANILSON ANTÔNIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor AMARILDO JOSE GUBERT para fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Atribuições do Fiscal do Contrato:

- 1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- 2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- 3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- 4 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- 5 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.
- 6 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- 7 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

- I - Receber as listas fornecidas pelo Gestor de Licitação;
- II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;
- III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;
- IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 026/2017

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA A SENHORA JAQUELINE IZABEL MAAS
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

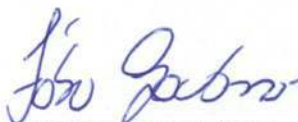
✓ Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JAQUELINE IZABEL MAAS**, portadora do RG nº 403533-0 SSP/MT, CPF nº 411.327.261-15, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu, nº 910, Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

17/01/17

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a “contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal”. Cuja abertura dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, no endereço supracitado ou pelo site <http://www.sinop.mt.leg.br/>.

Sinop – MT, 16 de janeiro de 2.017.

Marceli Rosângela Gomes
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA LUCIANA DONATO REGO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUCIANA DONATO REGO, portadora do RG nº 2.007.174-4 SSP/MT, CPF nº 296.443.368-28, do cargo de Assistente Parlamentar II, do quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 025/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JANNINE CRUZ SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JANNINE CRUZ SOUZA, portadora do RG nº 2.056.650-6 SSP/MT, CPF nº 722.510.261-34, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, 2244, Bairro Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, do Vereador Acacio Ambrosini, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 026/2017

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JAQUELINE IZABEL MAAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JAQUELINE IZABEL MAAS, portadora do RG nº 403533-0 SSP/MT, CPF nº 411.327.261-15, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu, nº 910, Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA Nº 008/2017

SÚMULA: “NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor ANILSON ANTÔNIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor AMARILDO JOSE GUBERT para fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Atribuições do Fiscal do Contrato:

1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

4 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

5 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

6 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

7 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 027/2017

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA O SENHOR FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

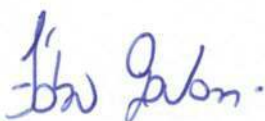
- ✓ Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FERNANDO APARECIDO DE SOUZA**, portador do RG nº 6945285-0 SSP/PR, CPF nº 022.793.739-20, residente e domiciliado na Rua São Celestino, 1348, Bairro Vitória Régia, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Leandro Carlos Damiani, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

18/01/17


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



13. **Processo:** 159/2016, de 23-ag-2016
Proposição: Projeto de Resolução nº. 017/2016
Assunto: Altera o disposto na sessão III (Das Votações) do capítulo I do título VII da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

Iniciativa: Vereadores subscritos
Tramitação: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

14. **Processo:** 160/2016, de 23-ag-2016
Proposição: Projeto de Resolução nº. 018/2016
Assunto: Altera o disposto no § 2º do art. 185; no art. 186, caput, e respectivos §§ 1º e 5º; no artigo 194; no artigo 195; no artigo 197, caput, e respectivos §§ 1º e 2º, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

Iniciativa: Vereadores subscritos
Tramitação: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

15. **Processo:** 161/2016, de 23-ag-2016
Proposição: Projeto de Resolução nº. 019/2016
Assunto: Altera o disposto no § 4º do art. 198; bem como no inciso II e III do art. 199, acrescentando-lhe o inciso IV, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

Iniciativa: Vereadores subscritos
Tramitação: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

16. **Processo:** 162/2016, de 23-ag-2016
Proposição: Projeto de Resolução nº. 020/2016
Assunto: Institui parágrafo único ao artigo 208, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

Iniciativa: Vereadores subscritos
Tramitação: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

17. **Processo:** 163/2016, de 23-ag-2016
Proposição: Projeto de Resolução nº. 021/2016
Assunto: Altera o disposto na alínea 'b' do inciso I do art. 16; suprime as alíneas 'b' e 'c' do art. 143; bem como modifica os artigos 213, o parágrafo único do art. 213-A, e ainda o art. 226, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

Iniciativa: Vereadores subscritos
Tramitação: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

18. **Processo:** 164/2016, de 23-ag-2016
Proposição: Projeto de Resolução nº. 022/2016
Assunto: Suprime a sessão III do capítulo II do título X, compreendendo o art. 214 e respectivos parágrafos; e ainda, modifica a descrição do capítulo I do título XI, compreendendo o art. 226; bem como altera o disposto § 4º do art. 228, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

Iniciativa: Vereadores subscritos
Tramitação: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

19. **Processo:** 165/2016, de 23-ag-2016
Proposição: Projeto de Resolução nº. 023/2016
Assunto: Retifica disposto no art. 216, bem como reclassifica as subdivisões do respectivo parágrafo único, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

Iniciativa: Vereadores subscritos
Tramitação: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

20. **Processo:** 166/2016, de 23-ag-2016
Proposição: Projeto de Resolução nº. 024/2016
Assunto: Reclassifica as subdivisões dos dispositivos que menciona, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

Iniciativa: Vereadores subscritos
Tramitação: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

21. **Processo:** 167/2016, de 23-ag-2016
Proposição: Projeto de Resolução nº. 025/2016
Assunto: Revoga o precedente regimental nº 04, de 13 de maio de 2003, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

Iniciativa: Vereadores subscritos
Tramitação: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

22. **Processo:** 168/2016, de 23-ag-2016
Proposição: Projeto de Resolução nº. 026/2016
Assunto: Altera o dispositivo do inciso II do artigo 215 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

Iniciativa: Vereadores subscritos
Tramitação: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

23. **Processo:** 169/2016, de 23-ag-2016
Proposição: Projeto de Resolução nº. 027/2016
Assunto: Altera os dispositivos que especifica da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

Iniciativa: Vereadores subscritos
Tramitação: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Alta Floresta, Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2017.

Mesa Diretora:

Ver. Emerson Sais Machado
Presidente

Ver. Charles Miranda Medeiros
Vice-presidente

Ver. Marcos Roberto Menin
1º Secretário

Ver. Valdecir José dos Santos - "Mendonça"
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PORTARIA N.º 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, MT, Ver. UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal - Arts. 34, II e XII, e 36 -, Regimento Interno - Arts. 38 e 39, XIII, XXVI e XXX;

Considerando que, por força da determinação legal inserta em Leis específicas - Lei Federal n.º 4.320/04, L.R.F., L.C. n.º 101/93 - o Ordenador de despesas é o Presidente da Câmara Municipal;

Considerando que, o Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê que o Pagamento de despesas - cheques ou meio eletrônico - é processado com assinaturas do Presidente e um Servidor designado;

Considerando que, esta Casa por praxe para essa finalidade - pagamento - utiliza assinaturas do Presidente e do Secretário da Mesa Diretora;

Considerando por fim que, diante de emergências, urgências involuntariamente demanda-se algum tempo para coleta de assinaturas para materialização da liquidação de Despesas deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor efetivo BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA, Assistente Administrativo, para em conjunto com o Presidente, assinar Cheques, ou efetuar transação eletrônica para pagamentos de Despesas do Legislativo Levergerense.

Art. 2º - A Nomeação acima epigrafada não invalida os pagamentos subscritos pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger, 05 de janeiro de 2017.

Ver. UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA
Presidente Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 027/2017

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA O SENHOR FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FERNANDO APARECIDO DE SOUZA, portador do RG nº 6945285-0 SSP/PR, CPF nº 022.793.739-20, residente e domiciliado na Rua São Celestino, 1348, Bairro Vitória Régia, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Leandro Carlos Damiani, lotando-o no Quadro dos Cargos